



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 28/01/2025 (terça-feira), às 14h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os **Projetos de Lei** do Executivo Municipal nºs: **001/2025**, que “Concede reajuste de vencimento aos servidores e dá outras providências”; **002/2025**, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jupi - REFIS Municipal 2025” e **003/2025**, que “Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Jupi/PE, em 27 de janeiro de 2025.

**Fábio Júnior Teixeira**  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de **Orçamento, Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 28/01/2025 (terça-feira), às 15h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres sobre os **Projetos de Lei** do Executivo Municipal n<sup>os</sup>:. **001/2025**, que “Concede reajuste de vencimento aos servidores e dá outras providências”; **002/2025**, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jupi - REFIS Municipal 2025” e **003/2025**, que “Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Jupi/PE, em 27 de janeiro de 2025.

  
**Vanderleia Almeida da Silva Silvério**  
- PRESIDENTE -

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

